

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 10/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 de 31/08/2013



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 21/08/2013

Luiz Farias
VISTO

Luiz Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Maria da Paz Campos Rezende (Dona Paizinha), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de agosto de 2013, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Cabedelense” a Senhora Maria da Paz Campos Rezende (Dona Paizinha).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 21 de agosto de 2013.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente